

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, através do Processo Administrativo nº 0016.001888/2025-95, que tem como objeto a contratação de palestra, na modalidade presencial, a ser ministrada por Laércio Oliveira Neves, durante o evento Abril Verde, em comemoração ao 41º aniversário de criação do Iperon, em favor da empresa **GRUPO CMSS S/A**, inscrita no CNPJ nº 31.917.154/0001-76, no valor de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**, com base no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, fundamentada no Parecer Referencial nº 3/2024/PGE-IPERON (id. 0058743976).

Porto Velho, data do sistema.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente do Iperon



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cordeiro Nogueira, Presidente**, em 03/04/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058749060** e o código CRC **DE683E58**.